



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O GOVERNO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **Registro de preços para aquisição de produtos nutricionais para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e demandas Judiciais do Município de Senador Pompeu/CE**, através do (a) Ordenador (a) de Despesas o (a) Senhor (a): Yara Maria Fernandes Martins, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde; vem, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.001/2019-SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME**, pelo valor global de R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais).

**RAZÃO SOCIAL: PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME;**

**CNPJ: 18.545.564/0001-75**

**VALOR: R\$ 83.800,00 (oitenta e ter mil e oitocentos);**

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PAR	QTD. GERAL	VALORES R\$	
						UNIT.	TOTAL
1	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR (100% AMINOÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS), EM PÓ, PARA ALIMENTAÇÃO ORAL E/OU ENTERAL DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM LC PUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 67 KCAL/100 ML, NA DILUIÇÃO PADRÃO. LATA DE 400G.	NEOCATE LCP - DANONE	LATA	200	200	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
2	ALIMENTO EM PÓ A BASE DE 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, COM NO MÍNIMO 7G DE PROTEÍNA POR PORÇÃO DE 26G, CONTENDO VITAMINA A, C, D, B1, B2, B5, B6, B12 E ÁCIDO FÓLICO. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. LATA COM 800G.	APTAMIL SOJA 2 - DANONE	LATA	200	200	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

Av. Francisco França Câmara, s/n.º, Bairro Centro - CEP 63.600-000

CNPJ nº 07.728.421/0001-82 - CCF nº 06.920.284-2

*(Handwritten signature)*





# PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS

3	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA COM NO MÍNIMO 60% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA. CONTENDO DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS (0,8g/100ML), LATA COM 800G.	APTAMIL 1-DANONE	LATA	200	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
4	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, COM NO MÍNIMO 70% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA DA COMPOSIÇÃO DE PROTEÍNAS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. LATA COM 800G,	NUTRIENTERAL SOYA - DANONE	LATA	400	400	R\$ 68,00	R\$ 27.200,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS R\$</b>							<b>R\$ 83.800,00</b>

Valor Global: R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Senador Pompeu-CE, 13 de fevereiro de 2019.

**YARA MARIA FERNANDES MARTINS**

Ordenadora de Despesas da  
Secretaria de Saúde  
(Órgão Gerenciador)

Yara Maria Fernandes Martins  
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

Av. Francisco França Cambria, s/n.º, Bairro Centro – CEP 63.600-000

CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CCF n.º 06.920.284-2

